

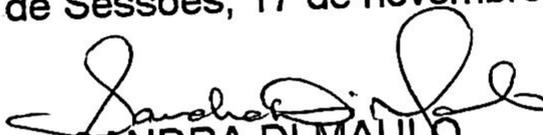


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 246/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT nº MA - 1197/94, por unanimidade de votos, resolveu:

- I - **DETERMINAR** a averbação de 1.840 (hum mil, oitocentos e quarenta) dias de efetivo serviço prestados pela Exma. Sra. Dra. **ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA**, Juíza do Trabalho Substituta, junto a OAB - Seccção / Goiás, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Gratificação Adicional por Tempo de Serviço;
- II - **CONCEDER** à ilustre Magistrada 01 (um) quinquênio da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos pecuniários a partir de 30.09.94.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 1994


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno